



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 75/2026

Uberlândia, 15 de maio de 2026.

A/C

Fernando de Paula Merola

rochas@rochasconsultoriaambiental.com.br

Rua Marieta Castro Santos, 160 apto 1702 - Morada da Colina

Uberlândia/MG

CEP: 38.411-004

Assunto: **Ofício de indeferimento***Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0046042/2025-18].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0046042/2025-18, do Empreendedor **FERNANDO DE PAULA MEROLA**, alusivo ao requerimento de “intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em APP”, da **Fazenda Douradinho - matrículas nº. 8.563 e 280.057**, localizadas nos municípios de **Monte Alegre de Minas e Uberlândia/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Cristina Santos Ferreira, Gerente**, em 15/05/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139910939** e o código CRC **A4D7CA84**.

Referência: Processo nº 2100.01.0046042/2025-18

SEI nº 139910939

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP